



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO

APURAÇÃO DO VALOR DE MERCADO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: rol do art. 37, do Decreto Municipal nº 01/2025;

OBJETO: prestação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual na área de Contabilidade Pública;

CARACTERIZAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS: contratações realizadas por outros órgãos da administração pública e pesquisa direta com prestador;

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO PARA APURAÇÃO DO VALOR ESTIMADO: média dos valores obtidos;

JUSTIFICATIVA PARA A METODOLOGIA ADOTADA: para a contratação pretendida adotou-se o método de apuração pela média praticada no mercado, para fins de comparação com o proposto pela empresa e se estará compatível com o praticado no mercado;

SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS, INDICAÇÃO DO VALOR ESTIMADO E MEMÓRIA DE CÁLCULO:

ITEM	CONTRATANTE	CONTRATADA	OBJETO	VALOR MENSAL (R\$)	MÉDIA (R\$)
1	Município de Pacajus/CE	MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL S/S	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL	21.857,33	24.929,75
2	Município de Campo Alegre de	Exata Consultores S/S	Prestação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual de	28.002,18	



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO

	Goiás/GO		assessoria contábil		
--	----------	--	---------------------	--	--

O valor mensal proposto pela empresa que se pretende contratar perfaz R\$ 3.500,00, portanto, como se pode atestar facilmente, plenamente compatível com o praticado no mercado.

JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DO PRESTADOR: primeiramente cabe ressaltar que o preço proposto está perfeitamente compatível com o praticado no mercado. Ademais, pela peculiaridade forma de contratação, qual seja, direta, por inexigibilidade de licitação, não se faz necessário tecer maiores comentários, visto que tal modalidade é adotada quando é inviável ou impossível comparar os serviços que se pretende contratar, conforme o caso em tela.

LINKS PARA CONSULTA:

Item 1: <https://pncp.gov.br/app/contratos/07384407000101/2025/153>

Item 2: <https://pncp.gov.br/app/contratos/01763614000198/2024/1200>

Graccho Cardoso/SE, 02 de janeiro de 2025.

GECILANE DOS SANTOS

CPF: 031.XXX.XXX-65